

DECRETO Nº 1.304 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 983 de 16 de outubro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de superávit financeiro na fonte 02, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de outubro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.304 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Manutenção nas Vias e Logradouros</i>		
2007.267823121.098	4.4.90.51-02	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de outubro de 2003.

Élio Affonso de Paula

